

Prefeitura Municipal de Alpestre
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
6º Bimestre/2010

ADCT, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$

Balanco Orçamentário	No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS	2.470.882,02	14.825.293,72	
Previsão Inicial	2.470.882,02	14.825.293,72	
Previsão Atualizada	2.470.882,02	14.825.293,72	
Receitas Realizadas	2.962.498,08	17.138.679,76	
Déficit Orçamentário	0,00	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	
DESPESAS	0,00	0,00	
Dotação Inicial	2.470.882,29	14.825.293,72	
Créditos Adicionais	0,00	0,00	
Dotação Atualizada	3.314.640,48	19.887.842,85	
Despesas Empenhadas	2.543.528,83	15.994.075,28	
Despesas Executadas	2.940.491,96	14.458.348,53	
Liquidadas	2.940.491,96	14.458.348,53	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	0,00	1.535.726,75	
Superávit Orçamentário	22.006,12	1.144.604,48	
Despesas por Função/SubFunção	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	2.543.528,83	15.994.075,28	
Despesas Executadas	2.940.491,96	14.458.348,53	
Liquidadas	2.940.491,96	14.458.348,53	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	1.535.726,75	
Receita Corrente Líquida - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		16.002.013,23	
Receitas/Despesas dos Regimes de Previdência	No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	0,00	0,00	
Liquidadas	0,00	0,00	
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias (IV)	329.254,78	1.740.949,21	
Despesas Previdenciárias (V)	67.158,60	326.856,10	
Liquidadas	67.158,60	326.856,10	
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	262.096,18	1.414.093,11	
Resultado Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.344.355,97	0,00
Resultado Primário	0,00	1.448.578,24	0,00

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre (b)	Pagamento Até o Bimestre (e)	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00
Poder Executivo	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	355.461,57	0,00	355.461,57	0,00
Poder Executivo	355.461,57	0,00	355.461,57	0,00

Prefeitura Municipal de Alpestre
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
6º Bimestre/2010

ADCT, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre (b)	Pagamento Até o Bimestre (c)	Saldo a Pagar
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	485.461,57	0,00	485.461,57	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas em MDE	2.511.919,59	<18% / 25%>	22,93 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Ensino Fund e Médio	0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Ed. Inf. e Ensino Fund.	1.471.126,89	60%	81,48 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Rec. do FUNDEB	0,00	10%	0,00 %
Liquidadas	0,00	0	0,00 %
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0	0,00 %

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado	Saldo Não
Receita de Operação de Crédito	0,00	1.343.750,00
Despesa de Capital Líquida	3.006.245,11	2.821.075,33

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	799.316,31	841.676,42	868.995,66	675.305,67
Despesas Previdenciárias (V)	229.467,55	1.031.619,55	1.664.875,55	980.408,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	569.848,76	-189.943,13	-795.879,89	-305.102,33

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	164.180,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	3.006.245,11	2.821.075,33

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.042.627,50	15,00 %	18,96 %

Despesas de Caráter continuado derivadas de PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Referências Complementares:

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Bimestre NOVEMBRO/DEZEMBRO de 2010; bem como o Relatório de Gestão Fiscal do do ano de 0, encontram-se afixados no átrio da Prefeitura Municipal de Alpestre, Praça Tancredo Neves respectivamente, no horário das às , a contar do dia 30 de dezembro de 1899, bem como disponibilizados no site www.alpestre.rs.gov.br

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.